



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 03 de 08 de Janeiro de 2020** - Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valete / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PFYAHAP6W2NSHDPJOF2BNQ

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

DECRETO Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 259, da Lei Municipal nº 414, de 01 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, do valor de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ 5,78 (cinco vírgula quinze centavos)**, conforme atualização monetária autorizada pelo art. 259, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, Estado Federado da Bahia em 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000